
PORTARIA Nº 32.044/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER a Sra. **ALDIVANIA DE CASSIA DEPETRIS BASSOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BC PREVI, com ônus para o destino.

2º – CONCEDER ao Sr. **NILTO ASSIS COPPI JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO PREVIDENCIARIO, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BC PREVI, com ônus para o destino.

3º – CONCEDER a Sra. **KALINKA FLORIANO PETERES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO PREVIDENCIARIA, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BC PREVI, com ônus para o destino.

4º – CONCEDER a Sra. **ELISA TRAPLE SPROTTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BC PREVI, com ônus para o destino.

5º – CONCEDER a Sra. **MICHELE KAMINSKI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI, com ônus para o destino.

6º – CONCEDER a Sra. **IZABEL CRISTINA NERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BC PREVI, com ônus para o destino.

7º - CONCEDER a Sra. **LUCIANA MARIA NARDINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú com ônus para o destino.

8º – Após o decurso do prazo em questão, os servidores deverão retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

9º – Este ato entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2028.

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito